



RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMDPI

Revoga a Resolução nº 07/2023 e altera os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando,

A deliberação em reunião ordinária realizada em 18/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan

Andrea F. Exterkoetter

Antônio Carlos Martins Simões

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia Grigolo

Marilva Maragno Soares

Lucemar Nazário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de outubro de 2023.

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI